



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS

PORTARIA Nº 32, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora do Centro Multidisciplinar de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0274/2020, de 29 de Maio de 2020.

CONSIDERANDO memorando eletrônico nº 32 – 2022 – DCH/CMA

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão com objetivo de elaborar o Projeto do Curso de Especialização em Educação do Centro Multidisciplinar de Angicos;

Art. 2º A Comissão será formada pelas respectivas docentes:

- Alessandra Miranda Mendes Soares - Presidenta da Comissão
- Akynara Aglaé Rodrigues Santos da Silva Burlamaqui
- Ana Maria Pereira Aires
- Divoene Pereira Cruz
- Elaine Luciana Sobral Dantas
- Fadya Kessia Rocha de Araujo Alves.

Art. 3º A Comissão terá um prazo de 60 dias para a entrega do Projeto ao CMA.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

JACIMARA VILLAR FORBELONI